

DECRETO Nº 84 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
02	01	03	SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	138	27.812.0014.2130.0000	Manutenção de Josgos Municipais	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	856	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 16 de setembro de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL